




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 24 de Abril 2014

  
Diretor do Serviço de Registo e Arquivo  
Municipal e Administrativo

## EDITAL Nº 21/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24/03/2014 e aprovada em 14/04/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM  
Dact:GM  
Conf:   
Serviço Emissor: DRHAJA



*Aug.*

1A-1A

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 24/03/2014

**Iniciada às 9H30 e encerrada às 13H30**

**Aprovada em 14/04/2014 e publicitada através do Edital n.º 21/2014**

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

#### ORDEM DO DIA

- I. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 10 e 17 de março de 2014
- II. Marcação da data da próxima reunião pública (para efeitos do art.º 77.º n.º 9 do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação atual)
- III. APOIO JURÍDICO
  1. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada – atualização do enquadramento legal
- IV. CONTABILIDADE E FINANÇAS
  1. Situação financeira – conhecimento
- V. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO
  1. Concurso Público n.º 19/13 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal – proposta de adjudicação
  2. Concurso Público n.º 16-17/2013 – Fornecimento Contínuo de Peças para Máquinas e Viaturas – relatório final
- VI. ESTRUTURAÇÃO URBANA
  1. Sociedade de Construções e Urbanizações Silmendes, Lda. – operação de loteamento em Quinta do Cidral – Regt.º 76040/2013

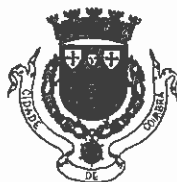


*Amz*  
*H-k*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Alternativa – Construções Lda. e Outros – operação de loteamento em Lomba de Chão do Bispo – Regt.º 68145/2013
  3. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – operação de loteamento em S. Silvestre – Regt.º 18039/2014
  4. Antol Park, Gestão de Empreendimentos, S.A – operação de loteamento em Moinho do Calhau – Regt.º 48592/2013
- VII. **CADASTRO E SOLOS**
1. Consulta Pública – Inventário Cadastral da Quinta da Misericórdia/Conchada – União das Freguesias de Coimbra
  2. Posse Administrativa – Expropriação de parcelas para a obra “Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase” – Zona 1
- VIII. **CENTRO HISTÓRICO**
1. Exercício de Direito de Preferência:
    - a) Prédio Urbano sito na Avenida Sá da Bandeira n.º 91;
    - b) Prédio Urbano sito na Rua da Boavista n.º 5;
    - c) Prédio Urbano sito na Rua Ferreira Borges n.º 82 a 86 e Praça do Comércio n.ºs 91 a 93
- IX. **ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Realização do Evento The Color Run/Coimbra/26 de abril de 2014
  2. Associação Recreativa Casaense – Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra – Organização da Corrida – apoio
  3. Federação Portuguesa de Voleibol – Taça de Portugal de Voleibol – apoio
  4. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional de Juvenis e Juniores - apoio
- X. **AÇÃO CULTURAL**
1. Apoios Concedidos Excepcionalmente com Isenção de Taxas – ratificação
  2. Associação Cultural Sítio de Sons - apoio
- XI. **AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Plano Municipal para a Igualdade do Município de Coimbra – Projeto Igualar – resumo do percurso do projeto
- XII. **GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
1. Realojamento definitivo do agregado familiar de P.C.F. - Bairro Fonte da Talha, Bloco 11 – 3.º Esq.º
- XIII. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
1. A Nobel Day @ CHUC - apoio
- XIV. **APOIO AO INVESTIDOR**
1. Parceria IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP
- XV. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Pedido de subsídio à exploração – março 2014
  2. Prestação de serviços de seguros no ramo automóvel e seguro de acidentes de trabalho e acidentes profissionais – aprovação de parecer prévio
  3. Coimbra Fun(tastic) – circuitos turísticos
- XVI. **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Rede de Cidades Inteligentes (RENER Living Lab) – adenda ao protocolo MOBILE
  2. Associação Coimbra Região Digital

A reunião iniciou-se com a presença de:



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Raimundo Mendes da Silva  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
José António Pinto Belo  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

♦  
A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Semana da Árvore e da Floresta

O Sr. Presidente informou que na semana transata assinalou-se a Semana da Árvore e da Floresta que decorreu com êxito e muita participação, conforme testemunhado por diversos dos Srs. Vereadores que tiveram oportunidade de acompanhar os trabalhos. Registou que foi uma ação que envolvendo todos os serviços municipais, a sua dinamização foi centrada pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, enquadrada numa estratégia de divulgação e sensibilização das populações e da cidade para a importância da floresta como valor natural, económico, social relevante e, o modo como decorreram os trabalhos programados para o Parque da Cidade é notável, relevante e merece ser enaltecido. Disse ainda que esta semana conclui-se a plantação da árvore n.º 2100, que se integrou numa campanha de plantação de árvores, com a colaboração das juntas de freguesia, de associações e de escolas. Tudo no sentido de chamar a atenção para a necessidade de embelezamento da cidade e dos espaços, com árvores que foram selecionadas com base num conjunto de preocupações que se pretendem continuar, designadamente, a plantação de árvores de preferência de folha persistente, para evitar problemas conhecidos como o entupimento de sargetas, drenagem de águas pluviais pela altura do cair da folha, dificuldades respiratórias ou alergias que decorrem de algumas espécies arbóreas e obviamente pelas flores e frutos que possam tornar a cidade mais encantadora e acolhedora. Na celebração do Dia da Árvore (tal como se celebrou o dia da água no sábado) foi feito o plantio de todo o corredor do Parque Manuel Braga confinante com a Avenida Navarro, integrada num processo que se conhece e vem sendo desenvolvido já há algum tempo, de substituição dos plátanos que



*[Handwritten signature]*  
D.A.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

têm criado problemas, e que não são pouco despiciendos aqueles que têm gerado na circulação automóvel e na cidade com a implementação que se deseja tão breve quanto possível do metro mondego, cuja linha é prevista passar no separador central da Avenida Navarro e, portanto, implicará o abate dos restantes plátanos naquele espaço da cidade. Para os substituir já foram plantadas *tulipeiras*. Foi feita a plantação e simbolicamente marcada para o Dia da Árvore. Essa operação, a cargo da Divisão de Parques e Jardins, vai ser continuada ao longo do Parque Verde, que já tem espaços para árvores (algumas foram extintas) e outras vão ser acrescentadas por se sentir a necessidade de árvores e sombras.

### **2. Desmatção no Parque Verde**

O Sr. Presidente referiu que, perante o alerta feito pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva na reunião de 10/03/2014 para a vantagem de se proceder à desmatção dos terrenos confinantes com o Parque Verde que não foram expropriados (havia a ideia de que tinham sido adquiridos no âmbito da operação Pólis, mas não foram, são propriedade privada), estavam a ser efetuadas diligências de contactos com os proprietários para se proceder à desmatção a montante do Pavilhão de Portugal. Acrescentou que, numa observação feita in loco, há toda a conveniência, por razões de segurança e para tomar aquele espaço mais visível e mais limpo. Disse ainda que o Sr. Vereador Carlos Cidade coordena essa missão e espera que tenha bom resultado, dado que, não sendo ainda propriedade da Câmara Municipal, antevêm-se necessidades acrescidas de alguma eficácia para se alcançar o objetivo.

### **3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco**

O Sr. Presidente informou que decorreu na sexta-feira passada a posse administrativa da empreitada da construção do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco.

### **4. Feira do Livro**

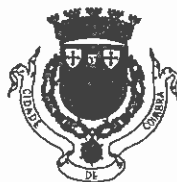
O Sr. Presidente deu conhecimento que se encontra a decorrer a preparação da Feira do Livro, agora num formato mais amplo, dado que, pelo que se tem observado em Coimbra e noutras cidades do País, a feira do livro só por si é um evento interessante mas insuficientemente mobilizador e atrativo. Daí ter-se desenvolvido um processo que leva a integrar a Feira do Livro num conjunto de atividades culturais, sociais, que possam trazer pessoas para o convívio próximo com os livros e poderem usufruir da localização no Parque Verde e no Parque Manuel Braga desta iniciativa. Para aumentar a participação das pessoas serão chamados para intervir neste âmbito as Juntas de Freguesia, Coletividades e Associações que não apenas os livreiros. O objetivo é trazer gente para a festa do livro e da leitura e assim promover-se a cultura.

### **5. Goodvibes**

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Coimbra venceu a providência cautelar que havia sido intentada pela Goodvibes. Está fechado esse dossier em termos da contenda que foi levantada e foi feita a posse administrativa apesar da providência cautelar. Decorre neste momento a preparação do espaço para, o mais urgentemente possível, se pôr a concurso para ser concessionado o estabelecimento da Praça da República e dar-lhe uso. Seria interessante se, cumpridos os procedimentos administrativos necessários, se conseguisse aquele espaço em laboração aquando da Queima das Fitas.

### **6. ERSUC**

O Sr. Presidente informou que decorreu a Assembleia-Geral da ERSUC, na qual as contas foram aprovadas por unanimidade. No enquadramento dessas assembleias-gerais que estão a ocorrer, o acionista representante



*Amg.*  
*A-K*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Empresa Geral de Fomento deu conta à Assembleia Geral de que a empresa estava a ser alienada/privatizada. Nessa oportunidade, como representante do acionista Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Presidente fez saber que, nos termos dos estatutos da ERSUC, as ações do tipo A (que são aquelas que detêm a Empresa Geral de Fomento – Empresa Pública, que são iguais às ações do tipo A que tem o Município de Coimbra (fundador da ERSUC) e outros acionistas) não podem ser privatizadas. É nula a apropriação privada das ações, seja de um acionista de uma Câmara Municipal, seja de um acionista estatal central. Como a Assembleia-geral não se pronunciou sobre isso, o processo está a ser divulgado, a privatização da Empresa Geral de Fomento vai criar problemas e noutras instâncias teve oportunidade de lembrar disso os responsáveis, designadamente, o Sr. Ministro do Ambiente.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva**

##### **1. Desmatação no Parque Verde**

O Sr. Vereador Ferreira da Silva felicitou o Sr. Presidente por já ter tomado medidas para resolver o problema da limpeza dos terrenos junto ao Pavilhão de Portugal. Considera que é uma boa decisão e que deve ser concretizada.

##### **2. Requerimentos**

O Sr. Vereador disse que lamentavelmente iria suscitar a questão que já levantou na última reunião: a resposta aos seus requerimentos. Acha que é inaceitável que o Sr. Presidente continue sem responder a documentos que são importantes para o exercício do cargo de vereador. Não há nenhuma razão para que o Sr. Presidente não despache, num sentido ou noutro. Assim sendo, entende que se está a violar, para além de princípios legais, princípios de respeito pelo exercício do cargo de vereador e princípios de democracia.

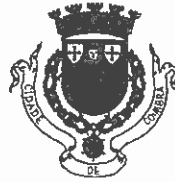
O Sr. Presidente respondeu que os requerimentos são enviados aos serviços e informará o Sr. Vereador assim que recolha a devida informação.

##### **3. Carta dirigida pela MRG**

O Sr. Vereador Ferreira da Silva informou que lhe foi dirigida uma carta pela MRG a dar conhecimento que a mesma tinha sido enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Esta carta foi registada nos serviços desta Câmara Municipal, tendo sido feita uma anotação no seu verso por uma funcionária. O Sr. Vereador referiu que a correspondência dos Vereadores é para os Vereadores e não tem que ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal. Portanto, é necessário dar instruções aos serviços no sentido de acabarem com este tipo de situações. Acrescentou que a anotação foi feita na correspondência do vereador. Quando muito, deveriam ter alertado o apresentante.

O Sr. Presidente, após ter sido esclarecido pela Diretora do DRHAJA que a carta deu entrada no Gabinete de Relação com o Múncipe da Câmara Municipal, referiu que pensava que as mesmas tinham sido entregues no serviço da Câmara em envelope fechado e dirigido a cada um dos Srs. Vereadores. É um detalhe relevante e não obedece a nenhum princípio, antes pelo contrário. As regras da correspondência, incluindo a dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, são gerais, universais e abstratas e são essas que se devem cumprir.

##### **4. Fornos – Cheias**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que na semana passada visitou o local e verificou que o problema é a degradação ambiental do local. A estação elevatória não funciona devidamente, as inundações não são um problema apenas da Casa Morais, mas de todas as pessoas que têm ali propriedades e habitações. Alertou para a necessidade, por ser um problema de qualidade de vida e ambiental, para a resolução desses problemas urgentemente.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** informou que existe um processo referente a uma empreitada que decorre de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a APA (Agência Portuguesa de Ambiente), cuja entidade tem a responsabilidade de desimpedir a ribeira. Foi feito um protocolo que foi desencadeado num compromisso financeiro por virtude, ou não, das restrições orçamentais mais recentes. O que se pediu para verificar é se essa entidade mantinha ou não a responsabilidade financeira. Está a aguardar-se a resposta formal quanto aos compromissos financeiros envolvidos. Aquela obra deveria ter sido integrada e feita ao mesmo tempo da intervenção que se fez a montante, designadamente à zona junto ao “Rui dos Leitões”, e infelizmente não foi assim. Resolveu-se a bacia coletora nessa zona, mas não se desimpediu o escoamento que tem de ser até à foz da ribeira. Disse ainda que, pelo que foi informado, a obra tem alguns aspetos delicados, detalhes técnicos. Tem de haver cuidados especiais sob pena de criar um dano maior do que aquele que se quer resolver. Falta apenas conhecer a garantia de disponibilidade, de continuidade do financiamento que foi apalavrado e protocolado, tendo em conta que a entidade é outra e as restrições são as conhecidas.

### 5. PDM

O Sr. Vereador solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente porque na última reunião ordinária da Câmara Municipal, em relação ao PDM, deu conhecimento da publicação da carta da REN, tendo dito que até ao final desse dia, em princípio, receberiam o documento, mas se não recebessem, para se deliberar no sentido de se remeter à Assembleia Municipal, e afinal este assunto ainda não veio nem à reunião extraordinária nem a esta.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que esta resposta será dada no ponto II da Ordem do Dia desta reunião.

### Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

#### 1. Ambiente na Cidade

O Sr. Vereador mais uma vez colocou uma questão que afeta a Cidade e o Concelho, profundamente incómoda e perturbadora da qualidade de vida dos cidadãos, com origem provável na unidade industrial de óleos situada em Alcarraques.

#### 2. 20º Aniversário do Teatrão

O Sr. Vereador recordou que se comemoram os 20 anos do Teatrão, importante estrutura cultural desta cidade e sobre esse assunto leu o seguinte texto:

“Vinte anos não são vinte dias, mais ainda se vividos num movimento permanente de criação de universo e tempos paralelos, de personagens e situações que tanto nos transportam para o passado como nos projetam no futuro. As vidas no teatro são muito intensas e por vezes nem se dá conta de o tempo normal passar na sua cadência imperturbável. Mas passa. Prega-nos partidas como esta de subitamente já terem passado vinte dias sobre aquele dia em que Manuel Guerra aceitou o desafio de criar em Coimbra uma companhia profissional



*Manuel Guerra*  
M-G

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de teatro para a infância, para a qual logo chamou Deolindo Pessoa, com quem se tinha cruzado no TEUC nos anos 60 do século XX. Desde então, dezenas de produções, milhares de representações e ainda mais de espetadores, um saltar entre várias sedes e salas de espetáculo trouxeram o Teatrão até 2014 com uma bagagem rica de histórias, mudanças e realizações. São vinte anos de experimentação e de criação de um projeto. Começou por se dedicar em exclusivo à infância, mas que a partir de 2002 quis que qualquer pessoa de qualquer idade encontrasse no Teatrão um espaço para se divertir, emocionar e questionar. Foram vinte anos que trouxeram a Coimbra um projeto pedagógico iniciado por Manuel Guerra e que de meia dúzia de turmas em 2001/2002 passou para centenas e centenas de alunos por ano entre classes de teatro com alunos dos 06 aos 70 anos, workshops, projetos diversos, o Bando à Parte, aliás, no qual a Câmara Municipal teve também um grande envolvimento entre muitas outras iniciativas. São vinte anos de um projeto que fez nascer sucessivamente quatro salas de apresentação regular de espetáculo, o auditório do IPJ, o cineteatro do Colégio S. Teotónio, o Museu dos Transportes e, por fim, a Oficina Municipal de Teatro. No Museu dos transportes o Teatrão pôde mostrar a sua capacidade de produzir espetáculos próprios ao mesmo tempo que programava um espaço que provisório se transformou de uma das principais e mais dinâmicas salas de espetáculo de Coimbra. Em 2008, com a entrada definitiva na Oficina Municipal do Teatro, já era evidente para todos que o Teatrão iria conseguir colocar mais um espaço no mapa cultural da Cidade. Assim foi. Portanto, o Teatrão está de parabéns.” Ao referir-se hoje ao Teatrão, este cumprimento é extensivo a todos os agentes culturais desta cidade. Neste caso concreto é o Teatrão que comemora os vinte anos e creê que o Teatrão tem sido esse tal lugar de esperança para anos vindouros e, portanto, não podia deixar de assinalar aqui o aniversário de quem em Coimbra tanto tem feito também pela Cultura”.

O Sr. **Presidente** aproveitou para informar os Srs. Vereadores que no Átrio da Câmara Municipal (e quando está bom tempo encontra-se no exterior), está exposta uma instalação para ouvir o trabalho do Teatrão, que de facto o que faz é notável.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Fornos – Cheias**

O Sr. Vereador Paulo Leitão iniciou a sua intervenção a dizer que já tinha colocado esta questão, também no âmbito de uma visita àquela zona onde se verificam as inundações. A pergunta que fez e que volta a fazer é sobre o estado em que se encontra o procedimento concursal que, na altura, por despacho do anterior Presidente da Câmara Municipal, foi dada a intenção de abrir.

Deu nota que, tal como disse o Sr. Presidente, aquela intervenção deveria ter tido outras componentes. Das reuniões tidas então, foram repartidas responsabilidades para a resolução do problema das cheias no Rio dos Fornos: As Estradas de Portugal ficariam com a responsabilidade de fazer os viadutos no IC2, a Câmara Municipal a substituição da via hidráulica pelo viaduto na antiga EN1, a REFER com um conjunto de obras de drenagem hidráulicas ao longo da linha do norte e a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) ficou encarregue da limpeza do então designado Rio dos Fornos. Todas estas entidades públicas cumpriram aquilo a que se comprometeram menos a APA, alegando que não tinha recursos nem meios disponíveis para o fazer. A estratégia baseou-se num protocolo que permitia à Câmara Municipal de Coimbra substituir-se à APA mas com o pressuposto que a obra era financiada pelo fundo de proteção de recursos hídricos (constituído pela taxa paga na fatura da água) destinado a proteger e recuperar os recursos hídricos. Informalmente tinha sido assegurado pela APA que tinham verbas e que esta candidatura merecia o mérito de ser financiada para permitir que este problema no próximo inverno não se verificasse. Alertou, do ponto de vista hidráulico, que esta é uma intervenção que deve ser feita preferencialmente no mês de setembro. Portanto, solicitou ao Sr. Presidente para que sejam encetados todos os esforços para que, ou a Câmara Municipal ou a APA, proceda à limpeza da ribeira dos Fornos no mês de setembro para que sejam evitadas situações como as das intempéries passadas.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador Paulo Leitão estava dentro do assunto e quando fez as perguntas já sabia as respostas. Disse não saber se o protocolo consegue concretizar-se ou não, tem dúvidas e por isso, mandou-se notificar. Porque a responsabilidade dos danos que ali ocorrem, hoje, para o Sr. Presidente, é claro que é do Estado. A obrigação é daquela entidade e já deveria estar a pagar os danos. A Câmara Municipal ao ter celebrado o protocolo colocou-se numa posição para ser embrulhada, isto porque há prejuízo em várias casas e o dano seria imputável diretamente à APA que não cumpriu o seu dever.

### 2. Feira do Livro

Relativamente à Feira do Livro o Sr. Vereador Paulo Leitão disse que tudo o que sejam ações/alterações que sejam para enobrecer, melhorar e dinamizar a feira do livro merece sempre a sua concordância. Fez um reparo que se prende essencialmente com aquilo que foi publicitado, que seria uma feira das artes e não a Feira do Livro. Convém manter e projetar o nome, a marca Feira do Livro porque se assim não for está a pôr-se em causa um longo histórico desta marca em Coimbra, a tradição livreira que Coimbra tem.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** disse que o património histórico permite-lhe dizer que ajudou a criar e a implantar em Coimbra a Feira do Livro. Portanto, é matéria que lhe agrada e custa-lhe ver a Feira do Livro definhar de ano para ano. A Feira do Livro, de per si, não constitui atrativo suficiente e então o objetivo é, perante esta realidade, alargá-la com atividades diversas para trazer mais gente.

### 3. Feira Medieval de Arzila

O Sr. Vereador Paulo Leitão terminou a sua intervenção dando conhecimento que este fim de semana visitou a Feira Medieval de Arzila, feita com recurso ao associativismo e vontade das pessoas que não recebem nada em troca a não ser a gratificação pela organização do evento, e foi confrontado pela organização sobre o facto de esta ter solicitado a isenção da taxa de ruído e a mesma ter sido recusada, sendo as mesmas autorizadas a atividades culturais e desportivas de entidades privadas.

O Sr. **Presidente** disse que sobre taxas de ruído não há isenções, o Regulamento não prevê. Obviamente que a Câmara Municipal pode isentar de taxas, mas a regra é o que está no Regulamento. Constatou é que era uso e costume a exceção ser a regra e assim não faz sentido haver Regulamento. Disse ainda que foi determinado aos serviços (e está uma equipa a trabalhar) a elaboração de um documento a ser apreciado pela Câmara e pela Assembleia Municipal visando a racionalização das taxas.

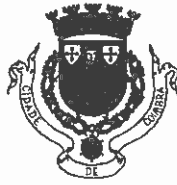
#### Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes Silva

##### 1. Dia da Árvore e da Floresta

O Sr. Vereador referiu que iniciativas que privilegiem e promovam o ambiente são sempre iniciativas, ainda que possam num ou noutro caso ter opinião diferente sobre a forma, que merecem apoio. E Coimbra e esta Câmara Municipal terão certamente nos próximos anos, e desde já, desafios. Alguns que conhecem e outros ainda insondáveis, determinantes na área do ambiente e, portanto, aqui estarão para acompanhar, propor e trabalhar neste legado que é claramente o mais importante para as gerações vindouras.

##### 2. 20º Aniversário do Diário As Beiras

O Sr. Vereador referiu que para além dos 20 anos do Teatrão, que foram muito bem referidos pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, também se comemoraram os vinte anos do Diário As Beiras com a atribuição



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de troféus, como habitualmente acontece nestas efemérides, tendo sido distinguida Coimbra Património Mundial. Pensa que não pode deixar de se regozijar por isso e naturalmente de se associar a este evento onde estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra, como representantes destas edilidades. O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva fez ainda uma brevíssima menção a toda a comunicação social, cuja presença permanente nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal tem claramente introduzido um reforço de ligação destes órgãos à cidade numa tarefa que, sabem nem sempre ser fácil nem sempre gerar consensos, mas crê estar a demonstrar ser um caminho de intensa procura do serviço público. O Sr. Vereador, mais como leitor, espera quer a crítica, quer o reconhecimento e este é um bom pretexto para que fique dito aquilo que às vezes se vão esquecendo de dizer.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que o troféu As Beiras foi entregue na Cerimónia Pública no Casino da Figueira da Foz que tem uma excelente condição acústica, que espera conseguir para o Auditório do Centro de Congressos. Na oportunidade em que recebeu o prémio, para além de agradecer teve o cuidado de dizer o que, para si, representava e simbolizava.

### **3. Protocolo com as Juntas de Freguesia**

O Sr. Vereador relativamente ao protocolo com as Juntas de Freguesia, disse ter-se absterido quando foi votada esta matéria na Câmara Municipal, mas ficou claro que se devia, por um lado de não querer obstaculizar matéria de maior relevância para as juntas de freguesia, mas, por outro lado, manifestar a sua discordância em relação à filosofia que estava anunciada para este acompanhamento das Juntas de Freguesia em termos financeiros e sobretudo, em termos da continuidade das intervenções que estariam em curso ou não teriam sido concluídos ou não teriam sido iniciadas de acordo com o programa anterior. Na Assembleia Municipal levantou-se uma questão formal sobre a documentação e nesse momento, como único membro daquela bancada presente, teve oportunidade de se dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, de maneira informal e discreta, que lhe garantiu que, aliás, como depois o fez publicamente, as discrepâncias resultavam de um mero acrescentar de dados da Junta de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela, da melhoria da formatação e de alteração de uma data. Acolheu como definitiva e final esta informação. Da análise posterior dos documentos, permite-se considerar que terão provavelmente uma visão diferente do que é o grau de liberdade possível dentro da adaptação de minutas a circunstâncias específicas, face às discrepâncias entre uma coisa ou outra, e também admite que o Sr. Presidente não tivesse nesse momento em sua posse toda a informação específica sobre esse assunto. O Sr. Vereador manifestou este desconforto que certamente será clarificado e que creditará no nosso melhor uso do tempo, sobretudo para a questão estratégica e política da Cidade e menos para estas questões formais que por mais que se queiram são do ponto de vista público, institucional e, neste caso, pessoal, de algum desconforto.

#### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

##### **1. Dia Mundial da Árvore e da Floresta**

O Sr. Vereador José Belo disse que esteve presente no Parque Verde do Mondego por ocasião do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, cuja organização é sempre muito profissional e rigorosa e sobretudo muito afetiva.

##### **2. Companhia de Bombeiros Sapadores**

O Sr. Vereador teve ocasião de encontrar o novo Comandante dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, Eng.º Patrilha, e disse que se tivesse tido conhecimento teria tido muito gosto em ter estado presente na sua tomada de posse, que teve lugar aquando da comemoração do aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pensa que este vai ser um desafio exaltante para ele porque, de facto, vai ter oportunidade de chefiar uma companhia que pede meças às redondezas e até a nível nacional; pensa que podem estar satisfeitos pela forma como são vistos e sobretudo pela qualidade e profissionalismo que manifestam em todas as iniciativas, que têm do ponto de vista de ações de formação, por exemplo, com outras companhias, mas sobretudo no terreno, que é aquilo que de facto valida ou não o mérito ou demérito que possam ter no exercício das suas funções. Julga que vai ser estimulante, para quem dirige, ter pessoas desta qualidade quer do ponto de vista operacional, quer do ponto de vista de capacidade crítica à própria gestão. Disse ainda que o Eng.º Palrilha tem condições humanas e experiência profissional que dão a todos grande segurança e confiança. Desejou-lhe boa sorte e que tudo corra bem porque como pessoa e como profissional bem o merece.

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que, por lapso seu, os convites para a celebração do aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores não foram distribuídos.

O Sr. Presidente pensava que os Srs. Vereadores tinham sido convidados. Foi uma festa bonita e o Comandante, interino, da Companhia de Bombeiros Sapadores tomou posse nesse ato público.

### 3. Sem-abrigo

O Sr. Vereador referiu ainda que está a acabar o período mais crítico, do ponto de vista climatérico, e naturalmente ninguém tem vontade de fechar os olhos à realidade. Não podem fazer de conta que em Coimbra não há sem-abrigos e também não podem dizer que a Câmara Municipal tem padecido do pecado da inércia em relação a isto. Há ações no terreno, há gente muito empenhada, com muita sensibilidade a fazer intervenção e a fazer um excelente trabalho. Perguntou se face à nova conjuntura é possível ter novos dados, se estão definidos novos perfis de sem-abrigo, se estão previstas ações de formação em parceria com outras instituições, qual o ponto de situação em relação a esta questão.

### Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

#### 1. Campeonato da Europa de Sub17

O Sr. Vereador Carlos Cidade deu conhecimento que a fase de apuramento do Campeonato da Europa de Sub17 em Futebol com a Seleção Portuguesa vai decorrer na próxima quarta-feira no Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, pelas 15.30 horas, Portugal-Letónia e no dia 31 de março, pelas 16.00 horas, Portugal-Islândia.

### ORDEM DO DIA

**PONTO I. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 10 e 17 de março de 2014**

**I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2014**

Sobre este assunto e depois de ter feito as devidas correções à ata da reunião da Câmara Municipal de 10/03/2014, o Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que, de uma leitura atenta da ata, esta não transmite aquilo que realmente ocorreu na reunião da Câmara Municipal, designadamente, nos casos em que se refere que os vereadores participaram em determinados assuntos da ordem do dia, sem de facto se integrar o sentido da sua participação (o Sr. Vereador leu alguns exemplos). Mesmo que não seja transcrita a intervenção integral, pensa que seria profícuo, para futuro, até para defesa de quem interveio, que ficasse transcrito o teor e o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi transmitido. Naquilo que é a memória futura e como a ata deverá relatar aquilo que aqui se passa, sugeri, sob pena de em posteriores reuniões terem de trazer gravadores, que se voltasse ao modelo antigo. Apenas não deverá ficar transcrito aquilo que os Srs. Vereadores disserem que não é para ficar registado em ata.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** sobre este assunto referiu que uma ata tem uma função jurídica do registo oficial daquilo que decorre de uma reunião, mas também tem uma função para a história e para o futuro. Uma ata deve ser sempre o relato mais preciso possível daquilo que decorre numa reunião. Crê que não terão de ser exaustivos a todo o momento, mas há frases nas atas que são agora apresentadas que não permitem perceber o que se passou numa reunião.

O Sr. **Presidente** disse que o que está estabelecido é que as atas devem registar aquilo que de essencial ocorrer, pelo que subscreve o que foi referido pelos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Francisco Queirós, pois é conveniente integrar o sentido geral das coisas. O Sr. Presidente sabe que elaborar uma ata de uma reunião destas não é fácil, mas terão pessoas em quantidade de fazer este trabalho com esse sentido, com o relato com o que de essencial se passar.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que a elaboração de uma ata destas é de uma enorme complexidade e é ainda mais difícil tentar sintetizar porque nunca se sintetizará com o acordo integral do cidadão sintetizado e, portanto, é da opinião que tem de ser melhorado o esforço de elaboração. Em seguida fez algumas correções à ata no que se refere à sua intervenção.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** referiu-se a um conjunto de sugestões que vai na linha do que tem sido dito e que parece estar a reunir consenso, ou seja, que haja uma explicação um pouco mais detalhada das intervenções (como exemplo leu alguns excertos da ata).

O Sr. **Vereador José Belo** referiu que infelizmente o tempo deu razão àquilo que explicitou a este propósito. Os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente já de certo modo enunciaram aquilo que lhes parece menos produtivo e menos consequente no modelo atual da ata. Continua a dizer, tal como disse já numa justificação de voto, que a ata não está a cumprir com a sua missão. Tem de ser um documento para memória futura, histórico e também um suporte documental como matéria de prova. Entende que, aceitando-se a súmula, ela deve deixar visível o que está por trás de uma votação de um vereador. Disse ainda que parece que estão todos de acordo de que é necessário repensar este modelo e, por isso, não irá ser difícil encontrar boas soluções.

O Sr. **Presidente** disse ainda que um dos aspetos que observa, numa análise construtiva, é que a ata deveria ser mais explícita sobre o que é proposto, feita a súmula do que de essencial se passou no debate e depois o que é deliberado e as justificações de voto. Este é o princípio geral da organização das atas. Acrescentou que é importante clarificar que a feitura das minutas das atas é feita pelos serviços, são distribuídas por todos os Srs. Vereadores e já houve tempo em que se passava a aprovação da ata para duas ou três reuniões depois, o que tem riscos, perigos e problemas práticos de exequibilidade. Há aqui um risco que deve ser partilhado. É importante que a ata seja aprovada na reunião seguinte da Câmara Municipal. Poderão adotar uma metodologia, que é reduzir o tempo para produzir a minuta da ata, dar a conhecê-la a cada um dos membros da Câmara Municipal, mas implica que as alterações sejam entregues por escrito. Sabe a complexidade e a dificuldade, mas pode ser determinado o prazo de antecedência da distribuição da minuta da ata sobre a data da reunião e depois cada um terá a responsabilidade de mandar a proposta de emenda porque todos têm que ficar a saber o que é que foi emendado. Assim a fiabilidade será garantida. De outro modo, sobrecarregam uma responsabilidade aos serviços que merecem a confiança profissional e quer mantê-los livres de pressão. Assim a ata será disponibilizada mais cedo para cada um analisar e na reunião seguinte aprova-se e toma-se conhecimento da ata. Isso dará confiança jurídica, embora se constate que é pouco o tempo que têm.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento o Sr. **Presidente** interrompeu a discussão deste ponto da ordem do dia para registar que acabou de ser encontrada a lista de presenças da reunião de 06/05/2013.

Retomando o ponto da ordem do dia em discussão e face às observações feitas à ata do dia 10 de março de 2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 362/2014 (24/03/2014):*

- **Recomendar aos serviços a reapreciação da ata, sendo que as deliberações tomadas em minuta tiveram efeitos imediatos e equacionar a possibilidade das minutas das atas poderem ser distribuídas mais cedo, para que os Srs. Vereadores possam apresentar por escrito, atempadamente, eventuais correções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de março de 2014**

*Deliberação nº 363/2014 (24/03/2014):*

- **Aprovada a ata da reunião extraordinária do dia 17 de março de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II. Marcação da data da próxima reunião pública (para efeitos do art.º 77.º n.º 9 do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação atual)**

O Sr. **Presidente** sobre este assunto referiu que, para a deliberação formal da Câmara Municipal sobre o Plano Diretor Municipal, o mesmo terá de ser apreciado numa reunião pública e terá de ser dada divulgação nesse sentido. A Câmara Municipal deverá deliberar da data da realização desta reunião e, pelos prazos em presença, aponta-se para o dia 31 de março de 2014, pelas 14.30 horas. Acrescentou que, como a reunião imediatamente a seguir também será pública, mas ocorrendo em data em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não estará presente porque em cumprimento de ofício estará na Turquia por causa da questão do EUSA Games e não poderá deixar de estar nessa iniciativa que é importante, propôs que a mesma fosse adiada para o dia 14/04/2014 pelas 15.00 horas. Disse ainda que hoje fez entregar aos Srs. Vereadores um CD com o projeto de revisão do PDM, documento que está em decisão das instâncias próprias da Câmara Municipal e que constitui a proposta que vem à decisão da Câmara e que subsequentemente irá para a Assembleia Municipal. Sublinhou que o poder de aprovação do Plano Diretor Municipal é da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** informou que não poderá estar presente no dia 31/03/2014 por se encontrar no estrangeiro em serviço e no dia 14/04/2014 tem Conselho Científico, pelo que sugeriu, logo que possível, se pudesse fazer uma pré-marcação das reuniões. Disse ainda que fará chegar, pelos colegas de bancada, aquilo que são as suas opiniões e os eventuais contributos positivos nesta matéria do PDM, que é da maior relevância.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** explicou que nem sempre se consegue compatibilizar tudo e é importante a Câmara Municipal tomar a deliberação para depois a enviar para a Assembleia Municipal. É preciso tempo para ponderar e decidir e procurar que as coisas funcionem.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 364/2014 (24/03/2014):*

- **Marcar a próxima reunião pública, para efeitos do art.º 77.º n.º 9 do D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual, para o dia 31 de março de 2014, com início pelas 14.30 horas, ficando adiada a reunião pública de 07/04/2014 para o dia 14/04/2014 pelas 15.00horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. APOIO JURÍDICO

#### III.1. Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada – atualização do enquadramento legal

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 4903, de 06-03-2014, da Divisão de Apoio Jurídico, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“À consideração do Sr. Presidente de Câmara, tendo presente que a proposta se enquadra com a nova legislação habilitante, e quanto à substância tem indicações mais pormenorizadas e detalhadas quanto às responsabilidades, introduzindo nalguns aspetos regras novas, assim como mais informação entendível para os munícipes e operadores. Caberá à Câmara Municipal a sua aprovação e à Assembleia Municipal a sua aprovação final”.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** sobre este assunto explicou que esta fase final do Regulamento tem a ver fundamentalmente com a adaptação à nova legislação e também porque nos últimos tempos foram detetadas pequenas imprecisões.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 365/2014 (24/03/2014):*

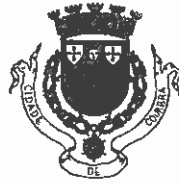
- **Aprovar o Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. CONTABILIDADE E FINANÇAS

#### IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de março de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.709.414,88€ (doze milhões setecentos e nove mil quatrocentos e catorze



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

euros e oitenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.922.666,55€ (dez milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.786.748,33 € (um milhão setecentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

*Deliberação nº 366/2014 (24/03/2014):*

- **Tomado conhecimento.**

### PONTO V. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

#### V.1. Concurso Público n.º 19/13 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal – proposta de adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 8944, de 10-03-2014, do júri instituído no âmbito do procedimento (DPA), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 367/2014 (24/03/2014):*

- **Dispensar a audiência prévia ao interessado, ao abrigo do disposto no art.º n.º 103, n.º 2, do CPA;**
- **Adjudicar o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal, pelo prazo de dois anos, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., objeto do concurso público n.º 19/13 e conforme proposta n.º EDPC\_MunicípioCoimbra\_CP\_19-13, pelo valor estimado de € 632.288,04, acrescido de IVA (23%- € 145.426,25), somando € 777.714,29, ao qual acrescem:**
  - IECE - Imposto Especial de Consumo de Eletricidade no valor de € 3.682,82, acrescido de IVA (23% - € 847,05), totalizando € 4.529,87;
  - CAV – Contribuição Audiovisual no valor de € 24.040,80, a acrescer IVA (6% - € 1.442,45) totalizando € 25.483,25.
- **Aprovar o valor total estimado da despesa para os dois anos do contrato de € 807.727,41;**
- **Para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicar o preço contratual estimado de € 948.432,06 acrescidos de IVA (23% - € 218.139,38), somando € 1.166.571,44, ao qual acrescem:**
  - IECE - Imposto Especial de Consumo de Eletricidade no valor de € 5.524,22, acrescido de IVA (23% - € 1.270,58), totalizando € 6.794,80;
  - CAV – Contribuição Audiovisual no valor de € 36.061,20, a acrescer IVA (6% - € 2.163,68) totalizando € 38.224,88.
- **Aprovar o valor total estimado da despesa relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por um período até 12 meses (§ 4.2 do caderno de encargos) de € 1.211.591,12.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.2. Concurso Público n.º 16-17/2013 – Fornecimento Contínuo de Peças para Máquinas e Viaturas – relatório final



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 7821, de 28-02-2014, do júri instituído no âmbito do procedimento (DPA), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 368/2014 (24/03/2014):*

- Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Choupal - Comércio de Acessórios para Automóveis, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Fernando António Pereira Peliano, para os Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, do Grupo I; XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, do Grupo II; XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII do Grupo III e XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV do Grupo V, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Adjudicar à Landecar - Comércio de Peças e Representações, Lda., o fornecimento de peças do aftermarket, correspondentes ao Lote III do Grupo I, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 17.900,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 4.117,00€) somando 22.017,00€;
- Adjudicar à Volpeças - Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda., o fornecimento de peças do aftermarket, correspondentes aos Lotes II, IV, VI e VII do Grupo I, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 172.100,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 39.583,00€) somando 211.683,00€;
- Adjudicar à Ferreira, Morais & Morais, Lda., o fornecimento de peças, correspondentes ao lote XXII do Grupo II, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 40.700,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 9.361,00€) somando 50.061,00€;
- Adjudicar a Fernando António Pereira Peliano, o fornecimento de peças, correspondente ao Lote XXXIV do Grupo IV, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 28.500,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 6.555,00€) somando 35.055,00€;
- Adjudicar à Soma - Sociedade de Montagem de Automóveis, SA., o fornecimento de peças, correspondentes aos Lotes XIX e XXI do Grupo I; XXX, XXXI, XXXII, XXXIII do Grupo III, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 88.680,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 20.396,40€) somando 109.076,40€;
- Adjudicar à Simopeças - Peças e Componentes Para Viaturas de Limpeza Urbana Lda., o fornecimento de peças, correspondentes aos Lotes I, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XX do Grupo I; XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII do Grupo II; XXVIII, XXIX do Grupo III; e XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV do Grupo V, conforme proposta apresentada no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao valor total de 511.650,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 117.679,50€) somando 629.329,50€;
- O total da adjudicação proposta ascende a 859.530,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 197.691,90€) somando 1.057.221,90€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. ESTRUTURAÇÃO URBANA





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VI.1. Sociedade de Construções e Urbanizações Silmendes, Lda. – operação de loteamento em Quinta do Cidral – Regt.º 76040/2013**

Para este assunto, e com base na informação nº 260, de 11-03-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e no parecer da Chefe de Divisão de 14-03-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 369/2014 (10/03/2014):*

- **Declarar a caducidade do ato de licenciamento da 2ª alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 410 de 26 de maio de 2010, proferido pelas deliberações nº 6144/2008 de 27 de outubro e nº 8179/2009 de 27 de julho, nos termos da alínea a) do nº 3 e do nº 5 do art. 71º do RJUE, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações nº 1624/2013/DEU e 260/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Alternativa – Construções Lda. e Outros – operação de loteamento em Lomba de Chão do Bispo – Regt.º 68145/2013**

Para este assunto, e com base na informação nº 261, de 11-03-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e no parecer da Chefe a mesma Divisão, de 13-01-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 370/2014 (10/03/2014):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, nos termos enunciados nas informações n.ºs 1487/2013/DEU e 261/2014/DEU e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 16.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão – operação de loteamento em S. Silvestre – Regt.º 18039/2014**

Para este assunto, e com base na informação nº 281, de 14-03-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e no parecer da Chefe de Dgvisião de 19-03-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 371/2014 (10/03/2014):*

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento, proferido nos termos das deliberações da Câmara Municipal datadas de 20-02-2006, nº 714/2006 e de 23-10-2006, nº 2137/2006, com fundamento no nº 1 do artigo 71º do RJUE, dispensando-se a audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. Antol Park, Gestão de Empreendimentos, S.A – operação de loteamento em Moinho do Calhau – Regt.º48592/2013**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação nº 254, de 11-03-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe de Divisão, em 13-03-2014, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 372/2014 (10/03/2014):*

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação do licenciamento da operação de loteamento, nos termos das deliberações da Câmara nº 4848 de 31-03-2008 e nº 8560 de 28-09-2009, ao abrigo do nº 1 do art. 71º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. CADASTRO E SOLOS

#### VII.1. Consulta Pública – Inventário Cadastral da Quinta da Misericórdia/Conchada – União das Freguesias de Coimbra

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 8446, de 06-03-2014, do Gabinete de Cadastro e Solos, que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Estudo Urbanístico da zona da Conchada/Coselhas, foram celebrados dois Protocolos (deliberações de 12/09/2005 e 10/03/2008) com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, tendo em vista resolver gradualmente as situações de construção de génese ilegal e implantar um conjunto de equipamento de habitação social. Estes Protocolos visam ainda a programação do ordenamento global do território designado por “Conchada” do qual faz parte integrante a Quinta da Conchada, também conhecida por Quinta da Misericórdia, conforme fotocópias anexas. Neste âmbito a Câmara Municipal de Coimbra comprometeu-se, entre outros, a elaborar os estudos urbanísticos necessários ao ordenamento, regularização cadastral e os projetos de loteamento do território da Quinta da Misericórdia, por seu lado a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra comprometeu-se a vender sem quaisquer ónus ou encargos, ao Município de Coimbra, por 130.000 euros, uma parcela de terreno a destacar da referida Quinta, com a área de 4350 m<sup>2</sup> autorizando a sua ocupação imediata com vista a nela construir 29 fogos, destinados ao realojamento dos moradores ocupantes das habitações degradadas e entretanto demolidas no Bairro da Misericórdia. Desta parcela já foram pagos 125.000 euros, sendo os restantes 5000 euros a pagar aquando da celebração da escritura. Dada a complexa situação registral dos prédios na Quinta da Misericórdia, este inventário cadastral também é necessário para apuramento dos limites dos prédios dos domínios privado e público municipais. No prosseguimento de orientações superiores, em Agosto de 2010 este Gabinete deu início ao levantamento cadastral da zona, tendo apresentado em Maio de 2011, uma proposta síntese do trabalho realizado. Essa proposta foi remetida para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra para validação. Após várias reuniões havidas entre ambas as partes, acordou-se numa caracterização provisória final, que agora se apresenta. Os procedimentos para levantamento de informação cadastral seguidos por este Gabinete, são os estipulados no SiNERGIC - Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (Decreto -Lei n.º 224/2007, de 31 de Maio), sendo a próxima fase a de Consulta Pública, incidindo sobre a caracterização provisória. Assim, sendo da competência do Presidente da Câmara Municipal “Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município” (alínea d) do nº 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), propõe-se a V. Ex.ª que o Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, aprove a caracterização provisória do Inventário Cadastral da Quinta da Misericórdia/Conchada, sita na União das freguesias de Coimbra (Almedina, Santa Cruz, São Bartolomeu e Sé Nova) e, não sendo o SiNERGIC de aplicação direta e imediata ao processo de inventário cadastral do Município, promova a consulta pública, ao abrigo do art.º 100 do Código do Procedimento Administrativo (DL 442/91, de 15 de Novembro), sobre a epígrafe “Audiência de Interessados”. Anexa-se proposta de Edital a dar publicidade ao ato, a ser publicitado



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com a antecedência mínima de 30 dias, constando da publicitação a indicação do período da consulta pública, dos locais onde se encontra disponível a caracterização provisória e do prazo fixado para apresentação de reclamações, bem como a forma dos interessados apresentarem quaisquer reclamações, sugestões ou observações”.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que este procedimento visa, na prática, legalizar operações de talhamento, de loteamento, operações clandestinas que se arrastam desde os anos 60. A Câmara Municipal já por várias vezes tentou resolver por esta via. Espera que não haja danos e que o serviço de habitação faça um controlo muito apertado sobre o uso do terreno e a fiscalização de obras para evitar que isto se repita.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 373 /2014 (10/03/2014):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Cadastro e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. Posse Administrativa – Expropriação de parcelas para a obra “Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase” – Zona 1

Para este assunto, foi presente a informação n.º 9180, de 12/03/2014, do Gabinete de Cadastro e Solos, que se transcreve:

“Conforme é do conhecimento de V. Ex.ª o *Parque Tecnológico de Coimbra* está a desenvolver-se em duas fases, conforme planta em anexo, encontrando-se a 1ª fase já concluída. Por deliberações de 27 de junho de 2012 e de 27 de fevereiro de 2013 a Assembleia Municipal de Coimbra declarou a utilidade pública da expropriação por zonas, com carácter urgente, das parcelas de terreno necessárias à obra de construção do “Parque tecnológico de Coimbra – 2ª fase”, que abrange uma área total de 524.962,00 m2. De acordo com a programação dos trabalhos aprovada, estão a decorrer os procedimentos expropriativos para as parcelas da zona 1, desta 2ª fase. Apresenta-se no quadro seguinte a proposta de decisão relativa a estas parcelas, à data atual:

Nº da Parcela	Inst. Gestão Territorial PP PTC/PDM	Área da Parcela (m2)	Avaliação Inicial		Contraproposta do(s) Expropriado(s)	Proposta de decisão
			Valor Total (€)	Valor (€/m2)	Valor (€/m2)	
269-1	Zona Verde (PP PTC)	3.712,00	14.068,48	4,20	-----	Tomada de posse administrativa
291	Zona Verde (PP PTC)	4.659,00	19.567,80	4,20	11,10	Tomada de posse administrativa
	Zona Industrial I3 (PDM)	20,00	72,00	3,60		



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nº da Parcela	Inst. Gestão Territorial PP PTC/PDM	Área da Parcela (m2)	Avaliação Inicial		Contraproposta do(s) Expropriado(s)	Proposta de decisão
			Valor Total (€)	Valor (€/m2)	Valor (€/m2)	
294	Zona Verde (PP PTC)	6.774,00	28.450,80	4,20	5,50 + Exp. Total	Tomada de posse administrativa
	Zona Empresarial (PP PTC)	1.959,00	8.227,80	4,20		
295	Zona Verde (PP PTC)	2.136,00	8.971,20	4,20	5,50 + Exp. Total	Tomada de posse administrativa
	Zona Empresarial (PP PTC)	2.502,00	10.508,40	4,20		
297	Zona Empresarial (PP PTC)	5.895,00	24.759,00	4,20	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
301-2	Zona Florestal (PDM)	856,00	1.198,40	1,40	12,63	Tomada de posse administrativa
	Zona Verde (PP PTC)	987,00	4.145,40	4,20		
310-1	Zona Florestal (PDM)	63,00	88,20	1,40	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
310-2	Zona Florestal (PDM)	7,00	9,80	1,40	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
319-1	Zona Empresarial (PP PTC)	1.080,00	4.536,00	4,20	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
319-2	Zona Empresarial (PP PTC)	878,00	3.687,60	4,20	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
323-1	Zona Empresarial (PP PTC)	1.317,00	5.531,40	4,20	12,00	Tomada de posse administrativa
323-2	Zona Empresarial (PP PTC)	1.456,00	6.115,20	4,20	12,00	Tomada de posse administrativa
329-1	Zona Florestal (PDM)	279,00	390,60	1,40	2,50 + Exp. Total	Tomada de posse administrativa
	Zona Empresarial (PP PTC)	223,00	936,60	4,20		
330-1	Zona Florestal (PDM)	110,00	154,00	1,40	10,00 ou cedência, com obras pela CMC no prédio sobrance	Em análise
332	Zona Empresarial (PP PTC)	28.092,00	117.986,40	4,20	12,63	Tomada de posse administrativa
503-1	Zona Florestal (PDM)	369,00	516,60	1,40	2,50	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
	Zona Empresarial (PP PTC)	513,00	2.154,60	4,20		
604	Zona Empresarial (PP PTC)	15.543,00	65.280,60	4,20	-----	Celebração de Auto de Expropriação Amigável
607	Zona Florestal (PDM)	65,00	91,00	1,40	-----	Tomada de posse administrativa
	Zona Empresarial (PP PTC)	88,00	369,60	4,20		



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O valor médio de aquisição das parcelas já adquiridas para esta zona no âmbito dos processos de aquisição / expropriação das obras “Via de Acesso ao Parque Tecnológico de Coimbra, a partir da EN1 (Ladeira da Paula)” e “Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase” cifraram-se em 3,54 €/m<sup>2</sup>.

De acordo com a proposta de decisão, solicita-se que seja indicada uma data para marcação da tomada de posse administrativa das parcelas 269-1, 291, 294, 295, 301-2, 323-1, 323-2, 329-1, 332 e 607 da sua Zona 1, ato que deverá ocorrer no prédio, parcela ou lanço expropriado, de acordo com o n.º 3 do artigo 20º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro (C.E.). Este diploma legal não impõe um prazo mínimo de antecedência para notificação dos expropriados sobre a data, hora e local do ato de transmissão da posse administrativa. Desde que a decisão seja célere, sugere-se um qualquer dia da semana de 31 de março a 4 de abril de 2014, de forma a serem rececionadas atempadamente as notificações pelos expropriados (carta registada com aviso de receção).

Deverão ainda ser nomeados os representantes do Município para estarem presentes neste ato”.

Este assunto foi ainda objeto do parecer da Chefe de Divisão do Gabinete de Cadastro e Solos, de 19/03/2014, que se transcreve:

“Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Projetos:  
Concordo.

Propõe-se que, nos termos da al. h), do n.º 2 do art.º 35.º do DL n.º 75/2013 o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal nomeie os representantes do Município para este ato, a ocorrer junto às parcelas, nos termos do Código das Expropriações, sugerindo-se o Sr. Diretor Municipal Dr. Mário Gaspar, o Sr. Eng.º Ulisses Correia, em caso de impedimento do Sr. Diretor Municipal no dia do ato, a signatária e a Sr.ª Dr.ª Dalila Marcelino, Técnica Superior deste Gabinete.

Para fixação do dia da tomada de posse e embora não exista prazo mínimo para notificação, entendo que os oito proprietários das dez parcelas devem ser notificados com um mínimo de cinco dias úteis de antecedência.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Ferreira da Silva** gostaria de ser informado, mais do que da expropriação tal como é proposta, sobre o estado desta 2.ª fase (tendo em conta que mesmo a 1.ª fase está num estado, em termos de ocupação, incipiente), se a mesma tem alguma viabilidade e se este processo tem alguma urgência.

O Sr. **Presidente** informou que aguarda um relatório do Conselho de Administração da empresa sobre os aspetos que entenda por bem cumprir, o dever de informar. Não conhece tudo o que se está a passar no Iparque. É uma empresa também participada pela Câmara Municipal e por isso é necessário um relatório escrito sobre o estado das coisas. Esta segunda fase, de expropriações (e é disso que se trata) corresponde a um compromisso que a Câmara Municipal assumiu ao requerer a declaração de utilidade pública e remata uma área importante daquele terreno para implementar o Iparque (e na planta vê-se claramente). É uma área necessária para poder ser infraestruturada e resolvida a questão geral do Iparque. No que se refere à zona 3, das expropriações, para onde se prevê no plano do Iparque uma urbanização residencial, solicitou aos serviços da Câmara Municipal documentação complementar. A Zona 1, neste momento, é também designada fase 2 de expropriações. No entanto, qualquer que seja a evolução futura do Iparque, a posse destes terrenos é imprescindível.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** referiu que o que foi aprovado pelo anterior executivo adveio do Plano de Pormenor, que previa o mecanismo da declaração de utilidade pública sem a necessidade, conforme a legislação permite, de ir a despacho de um membro do governo. Na altura, visto o valor avultado que era expropriar esta 2.ª fase de uma vez só, foi adotada a metodologia de separar esta segunda fase em três fases,



*[Handwritten signature]*  
D-ka

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tendo a declaração de utilidade pública que conter o cronograma das expropriações. Deixou-se para a 3.<sup>a</sup> fase a parte residencial e o intuito, na altura em que foi elaborado o Plano de Pormenor, era que o mercado daria vazão a esta componente habitacional, mas isso será algo que o atual Executivo terá que equacionar futuramente porque o mercado já não tem esta pressão do ponto de vista habitacional que estaria nesta 3.<sup>a</sup> fase e que só poderá ser alterado passados três anos da publicação do Plano de Pormenor do Iparque. Foi esta a metodologia que estava acompanhada com uma metodologia junto do Plano Operacional Regional, Mais Centro, de conseguir contratualizar com o próximo Quadro Comunitário de Apoios a passagem para a execução física desta 2.<sup>a</sup> fase, tendo os técnicos que gerem os fundos comunitários mostrando abertura para tal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 374/2014 (10/03/2014):*

- **Aprovar as propostas nos precisos termos da informação do Gabinete de Cadastro e Solos acima transcrita, cuja planta de localização do Parque Tecnológico de Coimbra – 2.<sup>a</sup> fase, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, bem como o parecer da Chefe de Divisão do Gabinete de Cadastro e Solos igualmente transcrito em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. CENTRO HISTÓRICO

#### VIII.1.Exercício de Direito de Preferência:

##### a) Prédio Urbano sito na Avenida Sá da Bandeira n.º 91

Para este assunto, e com base nas informações nº 44869, de 19/12/2013, e nº 38253, de 25-10-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 375/2014 (24/03/2014):*

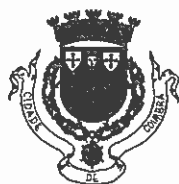
- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Avenida Sá da Bandeira n.º 91, freguesia de Sé Nova, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 813, pelo valor de 480.000,00€, nos termos das informações do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) Prédio Urbano sito na Rua da Boavista n.º 5

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 9871, de 17-03-2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 376/2014 (24/03/2014):*



*Handwritten signature and initials*  
A-B

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Boavista n.º 5, pelo valor de 210.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) Prédio Urbano sito na Rua Ferreira Borges n.º 82 a 86 e Praça do Comércio n.ºs 91 a 93

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 10046, de 18-03-2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 377/2014 (24/03/2014):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges n.º 82 a 86 e Praça do Comércio n.ºs 91 a 93, pelo valor de 200.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

#### IX.1. Realização do Evento The Color Run/Coimbra/26 de abril de 2014

Relativamente a este assunto foi apresentada pela Divisão de Atividade Física e Desporto a informação 9231, de 12/03/2014, cujo teor a seguir se transcreve:

#### “I - ENQUADRAMENTO

##### INTRODUÇÃO

No passado dia 09 de Janeiro, deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, uma proposta de parceria para a organização do evento *The Color Run* – edição 2014 (SGD n.º2248 de 09/01/2014), por parte da Urban Events Unipessoal, Lda. O presente pedido foi encaminhado para a Divisão de Atividade Física e Desporto (DAFD) a 13/01/2014. Posteriormente, foi solicitado o envio do Imp 422, para formalização do pedido de apoio para realização do evento em Coimbra (SGD n.º3577/2014 de 14/01/2014). Sendo a proposta para dia 26 de abril, o presente evento será realizado no âmbito das Comemorações do 40º Aniversário do 25 de abril. Na sequência do pedido inicial, foi elaborada informação interna (SGD n.º1701/2014 de 13/01/2014), a qual teve despacho superior no sentido de realização do evento segundo diretrizes decorrentes de reunião com os promotores. No que concerne ao teor do pedido, cumpre-me informar:

- O evento *The Color Run*, é uma corrida de 5Kms com foco na diversão através da mistura de cores.
- O evento não tem classificação geral, pelo que não se trata de uma prova com carácter competitivo.
- Os participantes têm que obrigatoriamente usar camisola branca, que depois é pulverizada de tinta em diversas estações de cor.
- O pó utilizado na prova é garantido pela empresa organizadora que é 100% natural e seguro, conforme comprovativo em anexo.
- No ano de 2013, o evento *The Color Run* foi realizado nas cidades: Matosinhos (15.000 participantes), Coimbra (13.000 participantes), Braga (12.000 participantes), Lisboa (22.000 participantes) e Porto (12.000 participantes).
- A empresa proponente é uma entidade com fins lucrativos.

DATA, HORA E LOCAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A data a propor é 26 de Abril de 2014, com início às 14:00, com local de partida na Avenida Inês de Castro e ponto de chegada à Praça da Canção. O percurso encontra-se em anexo a este processo, junto da memória descritiva.

### POPULAÇÃO ALVO

Este evento destina-se à população em geral, não tendo limite de idade para participar.

### OBJETIVOS

O pedido tem como objetivo fomentar a prática desportiva com alegria e cor.

### BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO

Retorno financeiro para a cidade, ao nível da hotelaria e da restauração, devido à deslocação de um número elevado de participantes.

### II – COMPETÊNCIAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conforme informado em processo SGD nº7445/2014 de 27/01/2014, a Câmara Municipal de Coimbra, terá papel de coorganizador no evento, tendo como incumbências:

- 200 grades para alinhamento da partida;
- Cedência de instalações da Praça da Canção;
- Agendamento de reuniões de segurança;
- Garantir licenciamento da prova;
- Pontos de Luz;
- Limpeza urbana;
- Trabalhadores da DAFD para auxílio na dinamização do evento no dia da prova;
- Promoção de conferência de imprensa;
- Meios de socorro, com 1 ambulância e 2 tripulantes;
- Disponibilização da rede de mupis para colocação de publicidade do evento.

#### URBAN EVENTS, LDA.

Conforme informado em processo SGD nº7445/2014 de 27/01/2014, a entidade promotora Urban Events, Lda., tem como incumbências:

- Organização/Dinamização do evento;
- Pagamento dos serviços da PSP;
- Voluntários para colaboração no dia do evento;
- Garantias de transmissão televisiva, em pelo menos um telejornal no horário nobre;
- Impressão do material de divulgação;
- Seguro desportivo de acordo com o previsto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º10/2009 de 12 de Janeiro;
- Fornecimento de águas aos participantes;
- T-shirts oficiais do staff do evento para os colaboradores da CMC no dia do evento.

### III - PLANIFICAÇÃO

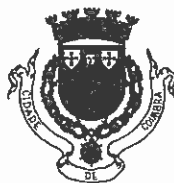
O evento necessita de articulação com:

- Departamento de Qualidade de Vida (DQV) - limpeza das ruas onde passa o evento e colocação de contentores;
- Departamento de Obras e Infraestruturas (DOIE) – disponibilidade de viatura para transporte de grades;
- Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público (DMGEP) – autorização da PSP e licença de ruído;
- Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública (DIIP) – pontos de luz, no percurso;
- Polícia Municipal (PM) – agentes para colaboração no dia do evento;
- Gabinete de Relações Externas e Comunicação (GREC) – agilização da conferência de imprensa;
- Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) – 1 ambulância e respetiva tripulação.

### IV - CUSTOS ASSOCIADOS

De acordo com as incumbências da CMC, estão imputados custos indiretos à CMC com horas extraordinárias dos trabalhadores no dia do evento (7 horas), isenção de taxas da disponibilização de uma





*Handwritten signature and initials: "F-A"*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ambulância e respetiva tripulação para o dia do evento (7 horas) (Ponto 1.14 do Artigo 38.º do Capítulo VII do RTTPM – ambulância de socorro - 15,00€ e Ponto 7 do Artigo 39.º do Capítulo VII do RTTPM – sapador, por hora e por agente – 20,00€), camião para transporte de grades com motorista (Alínea c) do ponto 2 do artigo 13.º da Secção II – viatura de carga com mais de 3500Kg – 30,30€; Alínea a) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por Km percorrido – 1,10€ e Alínea b) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por trabalhador municipal solicitado, por cada hora ou fração – 8,70€) e 5 agentes da Polícia Municipal para colaboração no dia do evento (7 horas) (Ponto 1 do Artigo 48.º do Capítulo VIII – Serviços prestados, por hora e por agente municipal – 20,00€).

Isenção de Taxas Municipais: Valor estimado – 1.100,00€

### V - DISPOSIÇÕES LEGAIS

Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

Alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º - Competências materiais

1 – Compete à câmara municipal:

u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Lei nº 273/2009 de 01 de Outubro

Artigo 2.º - Conceito

Para efeitos do presente decreto-lei, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Ponto 3 do artigo 3.º - Concessão de apoios

3 – Por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto podem igualmente ser concedidos apoios a outras pessoas singulares ou coletivas não previstas no n.º1, desde que se destinem, direta e indiretamente, ao apoio de atividades desportivas.

Lei n.º 59/2008 de 11 de Agosto

Ponto 3 do artigo 135.º - Alteração do horário de trabalho

3 – Excetua-se do disposto no n.º2 a alteração do horário de trabalho cuja duração não exceda uma semana, não podendo a entidade empregadora pública recorrer a este regime mais de três vezes por ano, desde que seja registada em livro próprio com a menção de que foi previamente informada e consultada a comissão de trabalhadores ou, na sua falta, a comissão sindical ou intersindical ou os delegados sindicais.

Norma de Controlo Interno

Ponto 1 do artigo 17.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações

1 – A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro (...).

Ponto 3 do artigo 17.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações

3 – Excetuam-se do disposto no número anterior os pedidos de natureza excepcional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas.

Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro

Artigo 15.º - Seguro dos participantes em provas ou manifestações desportivas

1 – As entidades que promovam ou organizem provas ou manifestações desportivas abertas ao público devem celebrar um contrato de seguro desportivo temporário, com as coberturas mínimas previstas no n.º 2 do artigo 5.º, a favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro desportivo no n.º1 do artigo anterior ou pelo desporto escolar.

Artigo 16.º - Coberturas mínimas abrangidas pelo seguro desportivo

O contrato de seguro a que se refere o n.º2 do artigo 5.º garante os seguintes montantes mínimos de capital:

a) Morte - € 25 000;



*[Handwritten signature]*  
A-h

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) Despesas de funeral - € 2000;
- c) Invalidez permanente absoluta - € 25 000;
- d) Invalidez permanente parcial - €25 000, ponderado pelo grau de incapacidade fixado;
- e) Despesa de tratamento e repatriamento - € 4000.

### Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais

#### Ponto 9 do artigo 8.º - Isenções e reduções

9 – Excecionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.

#### Ponto 1.14 do artigo 38.º do Capítulo VII

1.14 – Ambulância de Socorro – 15,00€

#### Ponto 7 do artigo 39.º do Capítulo VII

7 – Sapador, por hora ou fração – 6,50€

#### Ponto 1 do artigo 48.º do Capítulo VIII

1 – Serviços prestados, por hora e por agente municipal – 20,00€

Alínea c) do Ponto 2 do artigo 12.º da Secção II do Capítulo VI

c) Viatura de carga (com mais de 3500Kg) – 30,30€

Alínea a) do Ponto 4 do artigo 12.º da Secção II do Capítulo VI

a) Por Km percorrido – 1,10€

Alínea b) do Ponto 4 do artigo 12.º da Secção II do Capítulo VI

b) Por trabalhador municipal solicitado, por cada hora ou fração – 8,70€

#### Código do Procedimento Administrativo (CPA)

#### Ponto 1 do artigo 58.º - Prazo geral para conclusão

1 – O procedimento deve ser concluído no prazo de 90 dias, salvo se outro prazo decorrer da lei ou for imposto por circunstâncias excecionais.

Alínea a) do ponto 2 do artigo 103.º - Inexistência e dispensa de audiência de interessados

2 – O órgão instrutor pode dispensar a audiência dos interessados nos seguintes casos:

a) Se os interessados já se tiverem pronunciado no procedimento sobre as questões que importem à decisão e sobre as provas produzidas.

Alínea c) do ponto 1 do artigo 124.º - Dever de fundamentação

1 – Decidam em contrário de pretensão ou oposição formulada por interessado, ou de parecer, informação ou proposta oficial.

### VI - PROPOSTA

Face ao exposto, sou a fundamentar apresentação de contraproposta, conforme exige alínea c) do ponto 1 do artigo 124.º do CPA:

- Podemos dar provimento ao presente pedido, pois está previsto no n.º3 do artigo 17.º da Norma de Controlo Interno, sendo o presente evento de natureza excecional.
- O apoio proposto tem enquadramento legal na alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais no que respeita às atribuições dos Municípios.
- Mesmo tratando-se de uma pessoa coletiva não prevista no n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de Outubro, o presente apoio está enquadrado no n.º3 do artigo 3.º do presente decreto-lei, por se tratar de um evento de carácter desportivo.
- Sendo o evento uma coorganização, a Câmara Municipal de Coimbra estará a apoiar o evento, mediante incumbências pré-definidas em contrato-programa de desenvolvimento desportivo, pelo que estará sujeita ao cumprimento do Decreto-Lei n.º273/2009 de 01 de Outubro. A proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a aprovar em reunião de executivo, encontra-se apenas à presente informação.
- O evento tem um custo estimado total de 1.100,00€.
- Para reduzir o gasto com pagamento de horário extraordinário, e no caso de concordância, poder-se-á propor aos trabalhadores da DAFD afetos para o evento, uma alteração de horário na semana do evento.



*Amey.*  
*A-K*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Existe responsabilidade social associada ao evento, com valor por inscrição a atribuir a uma IPSS de decisão da Câmara Municipal de Coimbra (CMC).

De acordo com as disposições legais supramencionadas e com fundamentação técnica, sou a propor a realização do evento *The Color Run /Coimbra*:

### PLANIFICAÇÃO

*Data* 26 de Abril de 2014

*Hora* 14:00

*Local* Partida – Avenida Inês de Castro e Chegada – Praça da Canção

### Competências da CMC

- 200 grades para alinhamento da partida;
- Cedência de instalações da Praça da Canção;
- Agendamento de reuniões de segurança;
- Garantir licenciamento da prova;
- Pontos de Luz;
- Limpeza urbana;
- Trabalhadores da DAFD para auxílio na dinamização do evento no dia da prova;
- Promoção de conferência de imprensa;
- Meios de socorro, com 1 ambulância e 2 tripulantes;
- Disponibilização da rede de mupis para colocação de publicidade do evento.

### Competências da Urban Events

- Organização/Dinamização do evento;
- Pagamento dos serviços da PSP;
- Voluntários para colaboração no dia do evento;
- Garantias de transmissão televisiva, em pelo menos um telejornal no horário nobre;
- Impressão do material de divulgação;
- Seguro desportivo de acordo com o previsto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º10/2009 de 12 de Janeiro;
- Fornecimento de águas aos participantes;
- T-shirts do evento para os trabalhadores da CMC no dia do evento.

### RECURSOS

#### Material

- 1 Viatura de caixa aberta do Departamento de Obras e Infraestruturas (DOIE), para transporte de grades, no dia 24/04/2014.
- Solicitação à Divisão de Mobilidade e Gestão de Espaço Público (DMGEP), para disponibilização de pontos de luz durante o percurso nas Color Station.
- 1 Ambulância com 2 tripulantes da Companhia de Sapadores de Coimbra, para o dia 26/04/2014 das 13:00 às 20:00.
- 5 Agentes da Polícia Municipal, para o dia 26/04/2014 das 13:00 às 20:00.
- 1 Viatura ligeira da (DAFD) para apoio no dia 26/04/2014.
- Limpeza urbana e reforço dos contentores durante o percurso, na zona de partida e de chegada no dia 26/04/2014.

#### Humanos

Trabalhadores para apoio técnico ao evento (nº a definir)

### CUSTOS INDIRETOS

Isenção de taxas (custo estimado) 1.100,00€

- 1 ambulância e respetiva tripulação para o dia do evento (7 horas) (Ponto 1.14 do Artigo 38.º do Capítulo VII do RTTPM – ambulância de socorro - 15,00€ e Ponto 7 do Artigo 39.º do Capítulo VII do RTTPM – sapador, por hora e por agente – 20,00€);



*Handwritten signature and initials*  
A-A

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Camião para transporte de grades com motorista (Alínea c) do ponto 2 do artigo 13.º da Secção II – viatura de carga com mais de 3500Kg – 30,30€; Alínea a) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por Km percorrido – 1,10€ e Alínea b) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por trabalhador municipal solicitado, por cada hora ou fração – 8,70€);
- 5 Agentes da Polícia Municipal para colaboração no dia do evento (7 horas) (Ponto 1 do Artigo 48.º do Capítulo VIII – Serviços prestados, por hora e por agente municipal – 20,00€).

### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Valor por inscrição (0.25€), a atribuir à Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis, a verba será doada pela empresa Urban Events, Unipessoal Lda., com a presença da Câmara Municipal de Coimbra em data a definir.

Mais informo, que o presente apoio deverá ser publicitado de acordo com Despacho n.º1169/2014 do Gabinete da Ministra do Ministério das Finanças, devendo conter os seguintes dados:

Quadro 3 – Urban Events, Unipessoal Lda. - Rua dos Navegantes, 112, Antas 4000-357 Freguesia do Bonfim, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva – 510.488.102, telefone/fax 962.023.288, o montante apurável para o Quadro 4 é de 1.100,00€ e o apoio prestado no Quadro 5, é considerado, nos Outros Tipos de Apoio mais propriamente, Isenção de Taxas Municipais.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 58.º do CPA, e no caso de aprovação por parte do executivo municipal, sou a concluir o processo com envio de ofício resposta ao requerente aquando da devolução do processo, dado que ao abrigo da alínea a) do ponto 2 do artigo 103.º, somos dispensados de audiência de interessados.

### TRÂMITES DO PROCESSO

- Concordância superior do Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Dias Cidade.
- Submeter o processo a reunião de Executivo para deliberação sobre o apoio proposto, conforme previsto no ponto 1 do artigo 17.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Carlos Cidade** referiu que para participarem nesta iniciativa estão já inscritos 6000 participantes e tem havido um esforço para que uma verba reverta a favor da IPSS, S. Francisco de Assis. Disse ainda que no decurso do processo com a entidade que organiza esta iniciativa também foi colocada a impossibilidade de a mesma se iniciar (à semelhança do ano passado) na Ponte de Santa Clara, pelos constrangimentos e dificuldades sentidos. Passaria então pela utilização da Praça da Canção e com partida na Avenida Inês de Castro. Ao contrário do que aconteceu no ano passado, há um conjunto de prestações de serviços que claramente e face à organização desta iniciativa, não era possível serem suportadas pela Câmara Municipal, o que foi aceite pela organização.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse não ter nada contra o evento mas não consegue compreender como é que o mesmo pode ser considerado parte das comemorações do 40.º aniversário do 25 de abril.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** referiu que, embora compreenda o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Queirós e até lhe dê alguma razão atenta à natureza da data, gostava de perceber o que é o papel coorganizador da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **José Belo** disse parecer-lhe que nas obrigações expressas na cláusula segunda, número cinco, há demasiada ambição pelo facto de mencionar a garantia da transmissão televisiva. Isso tem a ver com a empresa, mas tem dificuldades em perceber e aceitar que isso vai acontecer. Seria bom para Coimbra.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós respondeu que fez questão que uma iniciativa com a participação de milhares de pessoas na rua, independentemente das características que tem, pudesse reavivar a memória do 25 de Abril. Crê que a participação de milhares de pessoas nesta iniciativa e nos tempos que correm, adaptado aos tempos que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vivem, é extremamente positivo. Compreende quem pense de forma diferente, mas estão a 40 anos do 25 de Abril e tudo aquilo que possam fazer para relembrar o espírito então vivido, é oportuno. Face à intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, explicou que a coorganização implica que o pessoal da Câmara Municipal (Divisão de Ação Física e Desporto/Trânsito/Bombeiros) participe na preparação e na ação no próprio dia em termos de estrutura. Uma grande parte desta estrutura, para além de ter muito voluntariado, tem como componente mais séria, ao nível da segurança, a participação da Câmara Municipal, para além das alterações da partida e integração da iniciativa na comemoração dos 40 anos do 25 de Abril, que foi da responsabilidade da Câmara Municipal. Por fim e em resposta ao Sr. Vereador José Belo disse que a garantia da transmissão televisiva não foi uma exigência da Câmara Municipal, foi uma disponibilização de acordo com a contratualização que poderá existir entre as televisões e a organização.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 378/2014 (24/03/2014):*

**Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Atividade Física e Desporto acima transcrita, ficando a minuta do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

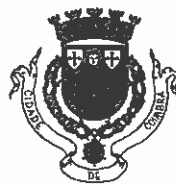
### **IX.2. Associação Recreativa Casaense – Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra – Organização da Corrida – apoio**

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** explicou que a Associação Recreativa Casaense organizou esta corrida com o objetivo de encontrar formas de, por sua iniciativa, corresponder em termos de satisfação das suas obrigações para escolas de futebol do Casaense. É uma competição de 10 mil metros e está garantida a presença de alguns atletas de algum renome.

Face ao exposto e tendo por base a informação nº 8670, de 07-03-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 379/2014 (24/03/2014):*

- **Apoiar a Associação Recreativa Casaense na organização da “Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra”, no próximo dia 4 de maio, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e nos seguintes termos:**
  - Promover o evento através da disponibilização de espaço para colocação de uma lona (8mts/3mts), a instalar no varandim do Pavilhão Multidesportos, bem como de uma rede de mupis a disponibilizar pelo Gabinete de Relações Externas e Comunicação;
  - Disponibilizar equipamentos que se encontram à responsabilidade da Divisão de Atividade Física e Desporto, designadamente, a totalidade das grades existentes no Estádio Cidade de Coimbra, caso se encontrem disponíveis (dependente do jogo de futebol da AAC/OAF



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também agendado para esse fim de semana), arco de meta, pódio, alcatifa, 1 tenda e 200 metros de fita para vedar circulação;

- Instalar (Departamento de Obras e Infraestrutura), de um pequeno palco (3x3 m), próximo do local da meta, junto ao Jardim Escola João de Deus localizado nas proximidades do Estádio Cidade de Coimbra;
- Disponibilizar 40 cadeiras, existentes na Praça da Canção, que se encontram à guarda da Divisão de Turismo;
- Licenciar a prova com apoio da Divisão de Mobilidade e respetiva autorização para ocupação da via pública, incluindo registo no programa municipal "ocupas" pela Divisão de Relação com o Múncipe;
- Disponibilizar os balneários, do Pavilhão Multidesportos, para banhos dos atletas interessados;
- Isentar do pagamento de taxas de publicidade previstas na Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais, no valor abaixo discriminado:

Tipo de Suporte	Quant.	Quantidade x Área	Área x Taxa
Lonas ou panos	1	1x 200 m <sup>2</sup> = 200 m <sup>2</sup>	200 x 5 € = 1000,00 €
Pórticos de Meta Insufláveis	2 (dupla face)	18m <sup>2</sup> x2=36m <sup>2</sup> x2=72m <sup>2</sup>	72 x 5 € = 360,00 €
Bandeirolas	40	40 x 2m <sup>2</sup> = 80 m <sup>2</sup>	80 x 5 € = 400,00 €
Mupis	15	15 x 3 m <sup>2</sup> = 45 m <sup>2</sup>	45 x 5 € = 225,00 €
Lona	1	1 x 8,00 m x 3,00m = 24 m <sup>2</sup>	24 x 5 € = 120,00 €
<b>TOTAL DO VALOR DAS TAXAS</b>			<b>2.105,00 €</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se a Sr.ª Vice-presidente.

### IX.3. Federação Portuguesa de Voleibol – Taça de Portugal de Voleibol – apoio

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** referiu que esta é mais uma iniciativa de grande relevo a realizar em Coimbra. As confederações desportivas, quando fazem este tipo de propostas, para além da realização e da qualidade do espaço desportivo que têm para oferecer, normalmente, exigem dos municípios um conjunto de contrapartidas. Foi possível chegar a acordo com outras entidades e tendo em conta que iniciativas deste tipo têm um retorno económico para a Cidade, associou-se a esta iniciativa a Turismo Centro de Portugal na área que mais lhe compete (alojamento/refeições).

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 10340, de 20-03-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 380/2014 (24/03/2014):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Apoiar a Federação Portuguesa de Voleibol na organização da Final da Taça de Portugal de Voleibol, que se realizará no dia 20 de abril, mediante a cedência do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia com isenção de taxas que ascenderiam a €452,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.4. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional de Juvenis e Juniores - apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 10241, de 19-03-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 381/2014 (24/03/2014):*

- Apoiar a Federação Portuguesa de Natação na organização do Campeonato Nacional de Juvenis e Juniores, que se realizará entre os dias 4 e 6 de abril, mediante a cedência do Complexo Olímpico de Piscinas (nos dias 3 a 6 de abril) e presença de ambulância e tripulação com isenção de taxas que ascenderiam a €11.431,00;
- Celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, mediante o qual se atribui um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 à realização dos referidos campeonatos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

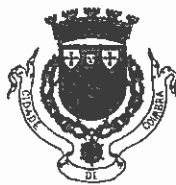
## PONTO X. AÇÃO CULTURAL

### X.1. Apoios Concedidos Excepcionalmente com Isenção de Taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 9864, de 17-03-2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 382/2014 (24/03/2014):*

- Ratificar os seguintes apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no nº 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:  
Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita
  - Núcleo de Estudantes de Bioquímica da AAC – “Bioemprende o teu futuro”-2ª edição – 8 e 9 de março de 2014 – € 490,00;
  - Partido Socialista – reunião – 15-03-2014 – € 172,20;
  - Break Media Unipessoal (Chiado Editora) – lançamento de livro – 05-04-2014 – € 86,10;Outras cedências (ocupação da via ou espaço público, pontos de eletricidade)
  - O Teatrão – Comemorações dos 20 anos do Teatrão “Nuvens de Relatos” – 21 a 26-03-2014 – € 240,00.



*[Handwritten signature]*  
17-12

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.2. Associação Cultural Sítio de Sons – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 9525, de 14-03-2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 383/2014 (24/03/2014):*

- **Apoiar a Associação Cultural Sítio de Sons na sua deslocação a Lisboa, onde irá participar na 12ª Festa do Jazz do São Luiz, nos dias 5 e 6 de abril, mediante a adjudicação à LF – Viagens do respetivo transporte, pelo valor de €410,38 (mais IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XI. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

### XI.1. Plano Municipal para a Igualdade do Município de Coimbra – Projeto Igualar – resumo do percurso do projeto

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que o que é apresentado é apenas um resumo do processo e não consegue perceber sobre o que é que estão a deliberar.

O Sr. **Presidente** informou que este projeto tem financiamento comunitário e neste âmbito, se bem consegue concluir, há diversas aquisições de serviços. É conveniente a Câmara Municipal refletir sobre o relatório apresentado, o seu enquadramento e suas implicações, tendo em conta que há financiamentos e não há voluntários para se inscreverem nas ações de formação destinadas às chefias da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que este é um problema de sensibilização. Parece que não é importante porque parece que os dirigentes sabem tudo sobre a questão da igualdade. Mas não é assim. Infelizmente constata-se isso no dia-a-dia em grandes instituições. Pensa que terá de haver uma política de sensibilização porque estas ações são importantes num país como o nosso em que as desigualdades para a importância desta matéria.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** referiu que este processo tem duas dimensões. A formação tem outras ações já realizadas e tem esta que não está realizada. Apesar de ter sido feita sensibilização aos dirigentes, é lógico que, numa ação financiada pelo POPH, essas formações não podem ter caráter obrigatório. Portanto, as pessoas são sensibilizadas e mesmo assim não querem participar. As pessoas participam se entenderem que os conteúdos são atrativos e que lhes traz alguma mais-valia nestas matérias da igualdade de género e esse é o grande problema. Há uma outra questão relacionada com os meses e com o arrastar do processo de elaboração do estudo e do diagnóstico, ou seja, apesar de ter sido deliberado em fevereiro/março, o contrato com a entidade que elaborou o estudo arrastou-se durante larguíssimos meses e por isso, não se percebe porque não foi resolvido atempadamente.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **José Belo** disse ser um devoto da formação e sempre pensou que o tempo gasto em formação é um tempo ganho. E em novos modelos gestionários, a formação e a vontade e a predisposição para enriquecer conhecimentos, é fundamental para aumentar as qualificações, a produtividade, o rigor, a celeridade, a transparência nas próprias organizações. Esta formação seria até um exemplo para os que estão sob a tutela desses dirigentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-presidente** perguntou quais são as consequências caso não seja concluído o projeto, tendo o Sr. Vereador **Jorge Alves** respondido que terão de devolver o financiamento e é sempre um retrocesso em futuras candidaturas nesta matéria.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-presidente** disse ter dúvidas sobre o teor da deliberação no sentido de ser relevante e importante saber se se devolve a candidatura toda ou apenas uma parte. Se se devolver o dinheiro todo então a candidatura é nula e também não se compreende porque é que se vão realizar contratos sobre algo que não se completou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 384/2014 (24/03/2014):*

- **Retirar o processo para que o mesmo seja esclarecido, assumindo as consequências inerentes do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

### **PONTO XII. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**

#### **XII.1. Realojamento definitivo do agregado familiar de P.C.F. - Bairro Fonte da Talha, Bloco 11 – 3.º Esq.º**

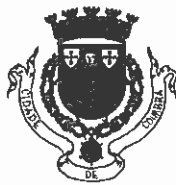
Para este assunto, e tendo por base a informação nº 7951, de 28-02-2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 385/2014 (24/03/2014):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Pedro Cabral Ficher na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte da Talha, bloco 11, 3º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €19,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XIII.1. A Nobel Day @ CHUC – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 10030, de 18-03-2014, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 386/2014 (24/03/2014):*

- **Apoiar o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra na organização do evento “A Nobel Day@CHUC”, que terá lugar em Coimbra no próximo dia 4 de abril, mediante a autorização, ao abrigo do art. 128º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o nº 1 do art. 22º da Norma de Controlo Interno 2014, de um ajuste direto simplificado de adjudicação à empresa SASUC para o serviço de um almoço volante para cerca de 350 pessoas, numa despesa total estimada de €2800,00 (IVA incluído);**
- **Ceder 100 exemplares de “O Túmulo de D. Afonso Henriques na Igreja de Santa Cruz de Coimbra” e “Coimbra Cidade do Conhecimento e o Mito da Lusa-Atenas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIV. APOIO AO INVESTIDOR

#### XIV.1. Parceria IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** registou que lhe parece uma excelente iniciativa do próprio IAPMEI que finalmente se dispôs a trabalhar com as Câmaras Municipais, como nunca tinha feito no passado.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que pode parecer estranho os elogios que irá fazer, este é um dos programas do anterior Governo, que no seu entendimento, mais contribuiu para a modernização e para uma visão de futuro do ponto de vista de introdução no país da questão da mobilidade elétrica e da questão das boas práticas como exemplos para aquilo que seria uma rede extensa e a adesão das populações a veículos não poluentes, 100% elétricos. A única dúvida que lhe assiste é se o Sr. Presidente está 100% empenhado neste projeto porque uma das obrigadoriedades do Município de Coimbra era a renovação da frota, em adquirir em 20% tudo o que fossem veículos novos, veículos elétricos e foi com base nesse protocolo que se adquiriram os veículos elétricos.

O Sr. **Presidente** respondeu que fica preocupado quando os projetos são idealizados bem mas depois são tripudiados pelo caminho por várias coisas. Este tipo de ações desencadeou-se no âmbito do seguinte quadro: o governo que o desencadeou assumiu como matriz política preponderante a mobilidade elétrica. O governo que lhe sucedeu liquidou essa postura dentro da legitimidade que tem. O projeto da mobilidade elétrica, por um lado está carente de proteção política do governo que havia antes, mas deixou de haver, agora não pode é deixar-se ao abandono. Quando procurou saber de quem é a responsabilidade, constatou que não há nenhuma unidade orgânica preparada nesta Câmara Municipal e não houve empenhamento, houve acompanhamento. São bens que estão na via pública e a Câmara Municipal deve saber de quem é o quê. Não há nenhum termo de responsabilidade depositado nos serviços da Câmara Municipal para poder agir ou pelo menos saber quem intervém. O projeto é interessante, mas está ao abandono. Esta adenda é agora apresentada porque os Municípios contactados disponibilizaram-se para tentar alargar o leque e tentar a ver se isto dá rentabilidade social porque se não irão ter bombas de equipamentos de eletricidade para uso nenhum. Isto é uma tentativa e não pode garantir que dê resultado e há interesses económicos aqui instalados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** esclareceu que foi sempre a Divisão de Mobilidade que acompanhou o processo e dado o mérito que reconhecia enquanto Vereador à mobilidade elétrica e à visão estratégica desta filosofia no país, foi sempre acompanhado com grande proximidade pelo seu gabinete.

O Sr. Vereador **José Belo** pensa que a questão da mobilidade elétrica é uma questão que tem que fazer o seu caminho que se faz caminhando. Uma cidade moderna e inovadora que olhe para o futuro tem que começar a pensar em questões ambientais e sobretudo em alternativas que sejam menos poluentes porque isso beneficia as pessoas, aumenta a sua qualidade de vida e tem necessariamente retorno social. Também percebe que é preciso aperfeiçoar a parte logística e encontrar um conjunto de respostas para que o processo seja isento de perigos e seja na sua implantação, ele próprio, dissuasor.

Para este assunto, e com base na informação nº 10069, de 19-03-2014, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 387/2014 (24/03/2014):*

- **Aprovar a Matriz de Oferta de Valor da Assistência Empresarial nas Parcerias com Autarquias Locais, primeiro instrumento de conexão efetiva com o IAPMEI e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

#### XV.1. Pedido de subsídio à exploração – março 2014

Para este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 19682 em 18-03-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 388/2014 (24/03/2014):*

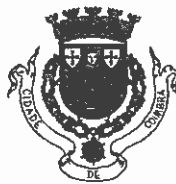
- **Tomado conhecimento da aprovação da transferência do Subsídio à Exploração dos SMTUC para o mês de março de 2014, no valor de €584.000,00.**

#### XV.2. Prestação de serviços de seguros no ramo automóvel e seguro de acidentes de trabalho e acidentes profissionais – aprovação de parecer prévio

Para este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 18052 em 12-03-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 389/2014 (24/03/2014):*

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Seguros no Ramo Automóvel e Seguro de Acidente de Trabalho e Acidentes Profissionais, pelo valor**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

máximo estimado de €173.933,80 (isento de IVA) e nos termos do art. 75º da LOE 2013.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.3. Coimbra Fun(tastic) – circuitos turísticos

Para este assunto, e com base na deliberação do Concelho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registada nesta Autarquia com o nº 10413 em 20-03-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 390/2014 (24/03/2014):*

- **Aprovar a proposta de funcionamento do Coimbra Funtastic 2014, considerando o interesse em manter o presente circuito turístico e nos termos da alínea f) do art. 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar o respetivo protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a isenção de pagamento de bilhete de ingresso nos museus municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Presidente.

## PONTO XVI. ASSUNTOS DIVERSOS

### XVI.1. Rede de Cidades Inteligentes (RENER Living Lab) – adenda ao protocolo MOBI.E

Sobre este assunto foi apreciada a informação nº 4483, de 04-02-2014, do coordenador do projeto Coimbra > Cidade Inteligente e Criativa, que abaixo se transcreve:

“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, a que se reporta a documentação (mais relevante que anexo), cumpre-me informar o seguinte, como contributo para a seguinte ponderação superior:

- 1- O Programa para a Mobilidade Elétrica MOBI.E teve a adesão da Câmara Municipal de Coimbra, mediante a adesão ao Consórcio constituído em 2009 e assinatura do respectivo Protocolo.
- 2- O Município de Coimbra foi representado por membro da Administração dos SMTUC. Ao nível da Câmara Municipal terá também participado o (então) Vereador Eng.º Paulo Leitão, com intervenção técnica (no terreno) pela Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público (Eng.º Tiago Cardoso).
- 3- Na sequência do referido Programa MOBI.E a entidade coordenadora, ie INTELI – Inteligência e Inovação, propôs (e propõe) às Cidades fundadoras do Consórcio que o mesmo evolua para Rede de Cidades Inteligentes de Portugal, abrindo a rede a novas cidades parceiras. Também existe a intenção de fomentar sinergias com outras redes europeias semelhantes, bem como direcionar o trabalho e ação para as novas oportunidades que se colocam na temática das cidades inteligentes, quer a nível europeu quer mundial, nos próximos anos.
- 4- Oportunamente informei a INTELI (Dr.ª Catarina Selada) que a correspondência (analógica e eletrónica) devia ser endereçada à Câmara Municipal de Coimbra, (endereço postal e endereço eletrónico, no caso [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt))



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transferência para a massa insolvente mais 53.162,12€. Este é o risco conclusivo, mas que não está decidido, a Câmara Municipal tem as contas em dia com esta associação.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** julga que a Associação Coimbra Região Digital não tem atividade previsível, isto é, nem tem interesse nem objeto para prestar a atividade na impossibilidade de obter fundos e é isso que leva ao estado insolvência. Porque momentaneamente uma empresa pode não ter ativo suficiente para pagar o passivo, mas ter contratos, perspectivas, propostas.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** referiu que a decisão de encerramento foi tomada há cerca de dois anos por um conjunto de municípios e por unanimidade, mas para não se perderem os fundos comunitários houve necessidade de esperar pelos cinco anos. Houve ali um compasso de espera e agora falta o remate final.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

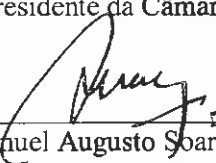
*Deliberação nº 392/2014 (24/03/2014):*

- **Ratificar a posição assumida pelo Município de Coimbra na Assembleia Geral da Associação Coimbra Região Digital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo treze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/04/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



---

(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: GM/GS/PS  
Conf:   
Serviço Emissor: DRHAJA